CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CEFET-MG

AMANDA GUIMARÃES DO CARMO SILVA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE RSC-PCCTAE

Curvelo
Julho 2026

Sumário

1 **IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA** 3

2 **APRESENTAÇÃO** 4

3 **TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E CONTEXTO DE ATUAÇÃO** 5

4 **DESCRIÇÃO DOS FATOS, ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS APRESENTADOS PARA FINS DE ANÁLISE** 6

4.1 **REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE** 6

4.1.1 **Item 1 – Exercício ou mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino** 6

4.1.2 **Item 2 – Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade** 8

4.1.3 **Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos** 13

4.1.4 **Item 4 – Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial** 22

4.1.5 **Item 5 – Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos** 23

4.2 **REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUÍDOS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA** 24

4.2.1 **Item 7 – Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos** 24

4.2.2 **Item 9 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)** 25

4.3 **REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS** 31

4.3.1 **Item 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos** 31

4.3.2 **Item 5 – Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área da saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade de interesse institucional** 32

4.3.3 **Item 6 – Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios,**

desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições 33

4.3.4 **Item 7 – Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo** 34

4.4 **REQUISITO V – EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, CARGO DE DIREÇÃO E DE ASSESSORAMENTO INSTITUÍDOS** 36

4.4.1 **Item 3 – Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente** 36

4.5 **REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO** 38

4.5.1 **Item 4 – Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ** 38

4.5.2 **Item 10 – Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais** 39

4.5.3 **Item 11 – Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos** 40

4.5.4 **Item 12 – Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa a difusão do conhecimento** 41

5 **SÍNTESE FINAL** 43

5 **DECLARAÇÃO FINAL** 44

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

Este memorial apresenta a trajetória profissional da servidora Amanda Guimarães do Carmo Silva no âmbito do CEFET-MG, evidenciando as experiências, saberes e competências desenvolvidas ao longo de sua atuação.

1 IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA

Nome completo: AMANDA GUIMARÃES DO CARMO SILVA

Data de ingresso na carreira: 29/01/2015

Cargo efetivo: 29/01/2015

Unidade de lotação: COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO (CRA)

Unidade: CURVELO

Titulação máxima ou IQ atual: MESTRADO

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE VI

2 APRESENTAÇÃO

A apresentação deste Memorial Descritivo cumpre o propósito formal de pleitear o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no Nível VI, em consonância com as diretrizes normativas vigentes. Mais do que uma exigência administrativa, este documento constitui um espaço de profunda reflexão sobre uma trajetória de 11 anos de efetivo exercício no serviço público federal, dedicados ao desenvolvimento institucional, ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão pública.

Iniciar esta escrita significa revisitar uma caminhada iniciada em 2015, quando assumi o compromisso de atuar na esfera federal. Ao longo desta última década, a atuação profissional transcendeu os limites burocráticos do cargo, consolidando-se na busca contínua por excelência, inovação e impacto social.

"O serviço público não é apenas uma carreira; é a materialização do compromisso ético com o desenvolvimento do país e com a transformação social por meio da educação e da gestão eficiente."

3 TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E CONTEXTO DE ATUAÇÃO

Sou Amanda Guimarães do Carmo Silva. Fui aprovada em concurso público, assumi o cargo de Técnico em Secretariado em 29 de janeiro de 2015 no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais CEFET-MG Campus Curvelo.

Pautada pela busca constante de aprimoramento e pela necessidade de fundamentar as rotinas administrativas, já no CEFET-MG, graduei-me em Direito, uma formação que veio consolidar saberes aplicados em minha carreira e modernizar a gestão da informação e processos sob minha responsabilidade.

O percurso que fundamenta este pedido de RSC-VI está estruturado sobre pilares que demonstram o amadurecimento e a consolidação de competências de alta complexidade. Ao longo desses 11 anos, atuei na Secretaria dos Departamentos (2015-meados de 2017), na qual desempenhei um papel estratégico que extrapolou as funções administrativas: atuei como o principal responsável pela organização e suporte institucional dos Departamentos do Campus Curvelo, realizava atendimentos oferecendo auxílio a professores, alunos e à comunidade acadêmica nas rotinas do setor. Atuei na organização, controle e arquivamento de documentos oficiais, memorandos e correspondências; redação, digitação e registro de atas das reuniões do Colegiado de Assembleias dos Departamentos. Além disso, fazia a abertura, tramitação e acompanhamento de processos administrativos e acadêmicos, de Editais de Monitoria.

Desde 2017, atuo na Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) do Campus Curvelo exercendo a gestão dos registros acadêmicos. Sou também a responsável institucional pela alimentação e validação de sistemas federais críticos, como o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), o Educacenso e a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), cujos dados têm impacto direto no orçamento e nos indicadores oficiais do CEFET-MG.

Minha contribuição estende-se à comissões de alta relevância, como Comissão Eleitoral Local em vários anos, conduzindo processos importantes. Participei de outras comissões, dentre elas a de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Atualmente, sou presidente da Comissão de Ética do CEFET-MG, integro a Comissão do Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), componho o Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão (NAAPI) do Campus Curvelo, sou representante local da COPEVE, sou membro das bancas de verificação etnicorraciais do CEFET-MG, cooriento projeto BCE “Eventos Afrocentrados do Campus Curvelo”, tudo isso ratifica a confiança técnica depositada em minha trajetória.

4 DESCRIÇÃO DOS FATOS, ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS APRESENTADOS PARA FINS DE ANÁLISE

4.1 Requisito I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

4.1.1 Item 1 – Exercício ou mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

1) Port. 301/2019 DIR - Membro do Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (CExt) 2018-2020.

No período de 2018 a 2020, exerci a representação como membro titular do Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (CExt) da instituição. Essa experiência constituiu um marco significativo na minha trajetória como servidora pública federal, permitindo-me atuar diretamente na formulação, no acompanhamento e na avaliação das políticas de extensão e de integração comunitária da nossa instituição.

A participação em um órgão colegiado de caráter deliberativo e consultivo exige do servidor uma visão sistêmica e um compromisso ético rigoroso, uma vez que as decisões ali tomadas impactam diretamente a relação entre a instituição e a sociedade civil.

Durante o biênio, minha atuação pautou-se na democratização do acesso às ações extensionistas e na otimização dos recursos públicos destinados ao desenvolvimento social.

Atuei na análise técnica de editais, programas e projetos de extensão, colaborei nas discussões para a atualização e o aprimoramento dos regulamentos internos de extensão. A extensão não é uma via de mão única, mas um espaço de diálogo horizontal onde os saberes acadêmico e popular se cruzam para gerar transformação social. Estar no CExt me permitiu compreender a extensão em sua dimensão mais profunda: a de promotora da cidadania e da justiça social.

Esta experiência no CExt consolidou minhas competências de gestão pública, negociação, trabalho em equipe e planejamento estratégico. Mais do que uma função administrativa, a participação no conselho exigiu sensibilidade social para identificar as prioridades das comunidades atendidas e rigor técnico para garantir que a aplicação dos recursos públicos gerasse o máximo de retorno social.

Portanto, esta atuação reflete o pleno cumprimento do meu papel como agente público comprometido com a função social da educação profissional, científica e tecnológica, justificando a pontuação deste quesito para a concessão do RSC.

2) Termos de posse da Congregação de Campus 2021-2023

3) Termo de posse da Congregação de Campus 2025-2027

A participação ativa nos processos decisórios e na gestão democrática da instituição é um dos pilares da minha atuação como servidora pública federal. Nesse sentido, integrei a Congregação do Campus — órgão colegiado máximo de caráter consultivo e deliberativo no âmbito local — ao longo de dois mandatos: de 2021- 2023 e, posteriormente, de 2025 -2027.

Representar meus pares técnicos administrativos em educação (TAE's) e a comunidade acadêmica em dois momentos históricos tão distintos exigiu e exige flexibilidade, rigor administrativo e um profundo alinhamento com as diretrizes da educação pública, gratuita e de qualidade.

Durante os mandatos, exerci minhas atribuições regimentais com foco na transparência, na equidade e no fortalecimento da autonomia do campus. Participei ativamente da análise e votação de diretrizes pedagógicas, regulamentos internos, garantindo que o crescimento do campus estivesse alinhado às demandas socioeconômicas da nossa região. Atuei no acompanhamento da execução orçamentária anual do campus, defendendo a otimização de recursos e a priorização de investimentos nas áreas finalísticas (Ensino, Pesquisa e Extensão) e na assistência estudantil. Como conselheira, atuei como facilitadora do diálogo entre os diferentes segmentos que compõem a comunidade acadêmica (docentes, técnico-administrativos e discentes). Levei aos debates os anseios coletivos e busquei construir consensos em pautas complexas e sensíveis. No mandato de 2021-2023, enfrentei as discussões cruciais sobre o retorno gradual e seguro às atividades presenciais pós-pandemia e o acolhimento da comunidade. No mandato de 2025-2027, o foco concentra-se na consolidação pedagógica e na reestruturação das políticas de permanência e êxito dos estudantes frente ao novo cenário educacional.

A participação na Congregação de Campus transcende a mera formalidade administrativa; trata-se do exercício prático da democracia participativa e da corresponsabilidade pela gestão social da nossa instituição.

Esta dupla experiência na Congregação consolidou minha visão macropolítica da instituição e refinou minhas competências em análise regulatória, planejamento estratégico, gestão de conflitos e liderança colegiada. Compreender os fluxos decisórios da instituição me permitiu atuar de forma muito mais integrada e eficiente em minhas outras atribuições diárias, seja na sala de aula ou nos setores de apoio.

A continuidade da minha representação em mandatos distintos atesta o reconhecimento de meus pares quanto ao meu compromisso ético e técnico, qualificando esta atuação como um elemento de alta relevância para a concessão do RSC.

4.1.2 Item 2 – Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

1) *Port. 03/18 DIR - Presidente Comissão Eleitoral*
2) *Port. 14/2021 DCCV - Presidente Comissão Eleitoral*
3) *Port. 09/2022 DCCV - Presidente Comissão Eleitoral*

A consolidação da gestão democrática nas instituições federais de ensino depende diretamente da lisura, da transparência e da segurança de seus processos de escolha de representantes. Nesse contexto, exerci a função de Presidente da Comissão Eleitoral do Campus, por três vezes: em 2018, em 2021 onde conduzimos as eleições para Diretoria de Campus e em 2024 à frente do pleito para escolha dos membros da Congregação do Campus. Em todas as oportunidades, atuei assumindo a responsabilidade de conduzir, coordenar e homologar o processo consultivo para a escolha de cargos diretivos/representações da comunidade acadêmica.

Presidir uma comissão dessa natureza é uma atribuição de extrema responsabilidade institucional. A função exigiu de mim não apenas o domínio técnico dos regulamentos vigentes, mas também uma postura de absoluta imparcialidade, ética e liderança na condução dos trabalhos. Demandou a mobilização de competências complexas de gestão pública, planejamento e mediação. Atuei na análise minuciosa e tempestiva de recursos, impugnações e questionamentos apresentados pelas chapas concorrentes, emitindo pareceres e decisões fundamentados estritamente na legislação institucional e nas normas do edital, garantindo a ampla defesa e o contraditório. Promovi uma comunicação clara, acessível e constante com toda a comunidade acadêmica (docentes, técnico-administrativos e discentes), assegurando que todas as etapas do processo fossem amplamente divulgadas e que o debate democrático ocorresse de forma respeitosa e igualitária. Coordenei o trabalho dos demais membros da comissão, delegando tarefas com clareza e mantendo a equipe motivada e alinhada sob prazos rigorosos e sob a pressão natural que envolve um cenário de disputa eleitoral.

Presidir a Comissão Eleitoral é, essencialmente, garantir o direito de voz e voto da comunidade. É um exercício de salvaguarda da democracia interna, onde a precisão técnica e a sensibilidade humana precisam caminhar juntas.

Essa experiência como presidente consolidou minhas habilidades em gestão de crises, tomada de decisão sob pressão, interpretação e aplicação do direito administrativo e arbitragem de conflitos. A condução bem-sucedida do pleito, sem incidentes que comprometessem a validade do processo, atesta minha capacidade de liderar processos complexos de governança com integridade e rigor técnico.

Dessa forma, a atuação na presidência desta comissão reflete diretamente o meu compromisso com a solidez das instituições democráticas públicas e com a ética no serviço público, preenchendo com excelência os requisitos de maturidade e responsabilidade profissional preconizados para a concessão do RSC.

4) Port. 02/2024 DCCV - Presidente Comissão Avaliação de Documentos.

A administração pública federal é regida pelos princípios da eficiência, da transparência e da estrita legalidade. Nesse panorama, a gestão documental é um elemento estratégico indispensável para assegurar o acesso à informação e a preservação do patrimônio histórico e administrativo. Nesse contexto, exerço a função de Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos (CAD), liderando as ações de planejamento, análise e destinação do acervo documental da nossa instituição.

Presidir esta comissão exige uma atuação altamente técnica e alinhada às diretrizes do Arquivo Nacional e à legislação arquivista brasileira (como a Lei nº 8.159/1991), demandando rigor metodológico, visão de processos e responsabilidade civil e administrativa.

Sob minha presidência, a comissão atuou de forma sistemática para garantir que o ciclo de vida dos documentos institucionais seja respeitado.

A avaliação de documentos não se limita ao descarte físico; trata-se de um processo de curadoria administrativa e histórica. Decidir o que deve ser preservado é garantir o direito do cidadão ao acesso à informação e salvaguardar a história da nossa instituição para as futuras gerações.

Esta experiência como presidente da CAD consolida minhas habilidades em planejamento estratégico de processos, interpretação e aplicação do direito administrativo, organização logística e liderança de equipes técnicas. A responsabilidade de assinar relatórios e pareceres de eliminação e guarda permanente demanda maturidade profissional e uma postura ética irretocável diante do patrimônio documental da União.

Dessa forma, a atuação na presidência desta comissão reflete diretamente o meu compromisso com a eficiência pública, a conformidade legal e a preservação da memória institucional, preenchendo com excelência os requisitos de maturidade e responsabilidade técnica valorizados no processo de concessão do RSC.

5) Port. 17/2024 DCCV - Presidente Comissão Divulgação Cursos Graduação

A democratização do acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade pressupõe que as oportunidades oferecidas pela instituição sejam amplamente conhecidas pela sociedade. Nesse sentido, exerço a função de Presidente da Comissão de Divulgação de Cursos de Graduação do campus, assumindo a responsabilidade de liderar o planejamento, a coordenação e a execução de campanhas e ações estratégicas voltadas à atração e captação de novos estudantes.

Presidir esta comissão exige uma atuação proativa e dinâmica, articulando competências de comunicação social, design educacional, relações públicas e responsabilidade social para aproximar a comunidade externa da realidade acadêmica oferecida por nossa instituição.

Sob minha liderança, as ações da comissão são estruturadas com foco na inclusão, na representatividade e no fortalecimento do ingresso discente, destacando-se as seguintes atividades: elaboração de planos de divulgação integrados, envolvendo mídias digitais, redes sociais, mídias tradicionais e materiais impressos. O objetivo é apresentar, de forma clara, atrativa e acessível, cada graduação, o perfil profissional dos egressos e as oportunidades de bolsas (ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil). Lidero a realização de visitas técnicas e palestras em escolas públicas da região, promovendo o diálogo direto com estudantes do Ensino Médio. Essa ação é crucial para esclarecer dúvidas sobre processos seletivos (como SISU, vestibulares próprios e cotas) e incentivar o ingresso de minorias e estudantes de baixa renda.

Divulgar nossos cursos de graduação vai além do marketing institucional; trata-se de um ato de cidadania e inclusão. É mostrar para jovens e adultos, especialmente de escolas públicas, que o CEFET-MG é espaço que pertence a eles e que pode transformar suas realidades.

Esta experiência como presidente consolida minhas competências em planejamento estratégico, gestão de equipes multidisciplinares, comunicação pública e mediação cultural. Liderar servidores e discentes em prol de um objetivo comum refina minha habilidade de gerir prazos, recursos e expectativas sob um forte senso de responsabilidade social. A condução bem-sucedida dessas ações reflete diretamente o meu compromisso com a democratização do ensino e com a função social da nossa instituição, qualificando esta atuação como um elemento de alta relevância técnica e acadêmica para a concessão do RSC.

6) Port. 362/2025 GDG - Presidente Comissão de Ética do CEFET-MG

A atuação ética na Administração Pública Federal é o alicerce sobre o qual se constrói a confiança da sociedade nas instituições do Estado. Nesse cenário de alta responsabilidade, exerço a função de Presidente da Comissão de Ética, assumindo a liderança das ações educativas, consultivas, de mediação e de apuração de condutas éticas no âmbito da nossa instituição.

Presidir este colegiado exige de mim um compromisso absoluto com a justiça, a imparcialidade, o sigilo e a estrita observância ao Decreto nº 1.171/1994, que institui o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, bem como às resoluções da Comissão de Ética Pública (CEP) da Presidência da República.

Conduzir os trabalhos da Comissão de Ética demanda a mobilização de competências técnicas e humanas de alta complexidade, destacando-se as seguintes frentes de atuação: emissão de pareceres e recomendações em resposta a consultas formuladas por servidores e gestores, oferecendo segurança jurídica e administrativa para a tomada de decisões alinhadas aos princípios da moralidade e da integridade pública; coordenação com rigor técnico e absoluto sigilo a instauração, instrução e julgamento de denúncias e representações éticas. Garantir o fiel cumprimento do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, fundamentando as decisões do colegiado de forma robusta e isenta.

A atuação em uma Comissão de Ética não deve ser vista sob uma ótica meramente punitiva, mas sim como uma instância de acolhimento, pedagogia e preservação do patrimônio moral da instituição. Preservar a integridade do serviço público é assegurar a própria dignidade do cidadão atendido.

Esta experiência como presidente da Comissão de Ética consolida minha maturidade profissional, refinando minha capacidade de análise jurídica e regulatória, gestão de crises, tomada de decisões sob forte pressão e liderança colegiada. Trata-se de uma função que exige um comportamento exemplar, servindo como referência de conduta e retidão para os pares e para toda a comunidade acadêmica.

Dessa forma, a condução ética e tecnicamente irrepreensível desta comissão reflete diretamente o meu compromisso com a excelência na gestão pública, a integridade institucional e a valorização do ser humano, preenchendo com máximo destaque os requisitos de responsabilidade e competência valorizados na concessão do RSC.

4.1.3- Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

1) *Port. 02/15 - DIR Comissão Eleitoral.*
2) *Port. 12/15 - DIR Comissão Eleitoral.*
3) *Port. 13/16 - DIR Comissão Eleitoral.*
4) *Port. 29/16 - DIR Comissão Eleitoral.*
5) *Port. 22/18 - DIR Comissão Eleitoral.*
6) *Port. 24/18 - DIR Comissão Eleitoral.*

Além da atuação como presidente da Comissão Eleitoral Local, como já descrito anteriormente, também atuei como Membro da Comissão Eleitoral Local, integrando o colegiado responsável por planejar, conduzir e fiscalizar o processo de consulta à comunidade acadêmica para a escolha de representantes locais.

Integrar esta comissão exigiu uma postura de absoluta idoneidade, ética e compromisso com o interesse público, assegurando que o direito de voto e de representatividade de discentes, docentes e técnicos-administrativos fosse plenamente garantido.

Ser membra da Comissão Eleitoral é atuar nos bastidores que viabilizam a democracia institucional. É um trabalho minucioso onde cada detalhe — da conferência de uma lista à redação de uma ata — garante a legitimidade da vontade coletiva.

Esta experiência consolidou minhas competências em trabalho em equipe, organização logística de processos complexos, interpretação de regulamentos e gestão de conflitos. Atuar em um colegiado com prazos rígidos e sob o escrutínio público refinou minha capacidade de manter a calma e a precisão técnica sob pressão, qualidades fundamentais para qualquer servidora pública.

Dessa forma, a minha contribuição para a lisura e o sucesso do processo eleitoral local reflete meu compromisso ético com a cidadania e com o fortalecimento das instituições democráticas, justificando a pontuação deste quesito no âmbito do RSC.

7) *Port. 35/16 - DIR Comissão Permanente de Baixa Patrimonial*

8) *Port. 50/16 - DIR Comissão Permanente de Inventário Patrimonial.*

A administração do patrimônio público federal é regida pelos princípios constitucionais da eficiência e da moralidade, exigindo mecanismos rigorosos de controle, acompanhamento e destinação de bens. Nesse contexto, atuo como Membro da Comissão Permanente de Inventário Patrimonial e da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, integrando as instâncias técnicas responsáveis por garantir a conformidade legal, a transparência e a fidedignidade dos registros dos ativos móveis do campus.

Integrar comissões permanentes dessa natureza demanda do servidor público alto senso de responsabilidade civil e administrativa, rigor metodológico e profundo conhecimento das normas que regem a administração patrimonial na esfera federal (como a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988 e o Decreto nº 9.373/2018).

Minha atuação em ambos os colegiados desdobra-se em frentes estratégicas e operacionais essenciais para a saúde financeira e administrativa da instituição.

O patrimônio público vai além do valor monetário registrado em sistema; ele representa a infraestrutura que viabiliza o ensino, a pesquisa e a extensão. Zelar por esses bens através do inventário e da baixa técnica é garantir que cada centavo de recurso público seja rastreado e gerido com a máxima responsabilidade social.

A experiência nessas comissões permanentes consolida minhas competências em auditoria interna, planejamento logístico, interpretação do direito administrativo e gestão de processos. Lidar diretamente com a prestação de contas da instituição perante os órgãos de controle interno e externo refinou minha capacidade de atuação técnica sob critérios de extrema precisão.

Dessa forma, minha dedicação contínua à regularidade patrimonial do campus reflete um sólido compromisso com a transparência e a eficiência na gestão pública, preenchendo os requisitos de maturidade técnica e responsabilidade funcional exigidos para a concessão do RSC.

9) *Port. 45/16 - DIR Comissão de Organização da Confraternização de Fim de Ano*

10) *Port. 21/17 - DIR Comissão de Eventos.*

11) *Port. 04/22 - DCCV Comissão de Eventos.*

12) *Port. 13/23 - DCCV Comissão de Organização Intercampi*

A formação integral preconizada pelas instituições federais de ensino transcende a sala de aula, consolidando-se também por meio de ações culturais, científicas, esportivas e de integração comunitária. Nesse contexto, atuei como Membro da Comissão de Eventos e da Comissão de Organização do Intercampi, integrando as equipes responsáveis pelo planejamento estratégico, logística e execução de ações de grande porte que mobilizaram a comunidade acadêmica local e regional.

Integrar essas comissões exigiu capacidade de articulação intersetorial, dinamismo, responsabilidade civil e administrativa, além de um forte compromisso com a promoção do bem-estar, da inclusão social e da identidade institucional.

A atuação nessas instâncias demandou a mobilização de competências complexas de gestão pública e trabalho em equipe. Na comissão do Intercampi, colaborei na coordenação de fluxos complexos que envolveram o transporte seguro de delegações, cronogramas de alojamento, garantindo a integridade dos participantes. Na Comissão de Eventos, auxiliei na organização de solenidades acadêmicas, recepções de ingressantes, semanas acadêmicas e cerimônias de colação de grau, assegurando o cumprimento dos ritos oficiais e fortalecendo a imagem pública da instituição perante a sociedade civil e autoridades.

Os eventos institucionais e o Intercampi não são meras atividades recreativas; são ferramentas pedagógicas potentes de permanência estudantil, saúde mental e construção de cidadania. Organizar esses espaços significa materializar a dimensão humana e coletiva da nossa instituição.

A experiência nessas comissões consolidou minhas competências em gestão de projetos sob pressão, resolução rápida de problemas (gestão de crises), liderança colaborativa e comunicação pública. A capacidade de entregar eventos seguros, organizados e que geraram impacto positivo no clima organizacional demonstra minha versatilidade e compromisso em atuar nas mais diversas frentes da gestão escolar e universitária.

Dessa forma, minha contribuição para o sucesso dessas ações de integração e extensão reflete o pleno cumprimento da função social do servidor público, qualificando esta atuação como um elemento de alta relevância para a concessão do RSC.

13) *Port. 04/17 - DIR Comissão Organizadora Temporária para Reconhecimento de Curso*

14) *Port. 05/17 - DIR Comissão Permanente de Gestão de Informação e Procedimentos da Secretaria e Coordenação de Engenharia Civil.*

No âmbito do fortalecimento institucional e da consolidação da qualidade acadêmica do CEFET-MG, atuei como membro da Comissão Organizadora Temporária para Reconhecimento de Curso. Essa função demandou alto grau de responsabilidade, planejamento estratégico e visão sistêmica sobre as diretrizes do Ministério da Educação (MEC). Minhas atribuições envolveram a revisão minuciosa e estruturação dos documentos institucionais, do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e das pastas funcionais do corpo docente, garantindo a conformidade com o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação. A atuação estratégica da comissão culminou na obtenção do conceito 4 no processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil, chancelando a excelência do ensino ofertado e consolidando a imagem pública da instituição.

A atuação em uma Comissão Permanente exige do servidor público compromisso contínuo com a eficiência administrativa e com o princípio da continuidade do serviço público. Na Secretaria e Coordenação de Engenharia Civil, integrei a comissão com o objetivo de modernizar e desburocratizar o fluxo de dados e o atendimento à comunidade escolar.

A participação ativa nesses dois órgãos colegiados evidencia a consolidação de competências que vão além das atribuições rotineiras do cargo, demonstrando: Liderança e Proatividade; visão Sistêmica e Compromisso com a Eficiência Pública.

Dessa forma, as atividades relatadas configuram o pleno atendimento aos requisitos de desempenho de atividades de alta complexidade, responsabilidade e impacto institucional, fundamentais para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências.

15) Port. 17/17 - DIR Comissão de Vestibular e Concurso Local

16) Port. 15/18 - DIR Comissão de Vestibular e Concurso Local

17) Port. 15/19 - DIR Comissão de Vestibular

A atuação em processos seletivos e concursos públicos no âmbito federal é uma das atividades de maior responsabilidade administrativa e jurídica dentro da instituição. Como membro da Comissão de Vestibular e Concurso Local, desempenhei funções estratégicas que exigiram rigor técnico, ética irretocável, estrito cumprimento da legislação vigente (especialmente a Lei nº 8.112/1990 e o Decreto nº 9.739/2019) e capacidade de gestão sob pressão. Atuei no planejamento e na execução das estratégias de captação de candidatos, disseminando informações sobre os cursos ofertados, os prazos de inscrição e a política de cotas, prestando atendimento direto a escolas da região e à comunidade externa para fomentar o acesso ao ensino técnico federal.

A captação de novos alunos é o motor da sustentabilidade institucional. Colaborar diretamente no processo seletivo demonstra um saber prático voltado para o alcance das metas de matrícula da autarquia. Ação que demonstra impacto direto no êxito da missão institucional; neste caso, garantindo a acessibilidade e a efetividade do ingresso discente, etapa preliminar e fundamental para o ciclo do registro acadêmico.

Diante do exposto, esta atuação reflete o comprometimento da servidora com a eficiência e a excelência institucional, configurando atividade de relevante impacto e complexidade gerencial.

18) Port. 71/18 - DIR Banca verificação autodeclaração.

19) Port. 1079/18 - DIR Banca verificação autodeclaração

20) Port. 1184/19 - DIR Banca verificação autodeclaração

21) Port. 735/23 - GDG Comissão de Verificação de Autodeclaração Etnicorracial

22) Port. 381/24 - GDG Comissão de Verificação de Autodeclaração Etnicorracial

23) Port. 209/25 - GDG Comissão de Verificação de Autodeclaração Etnicorracial

A atuação nas políticas de ações afirmativas do CEFET-MG constitui um dos pilares de maior impacto social e responsabilidade jurídica da gestão pública contemporânea. Como membro da Comissão de Verificação de Autodeclaração Etnicorracial (Banca de Heteroidentificação), atuei diretamente na garantia da legalidade, da justiça social e da lisura nos processos seletivos para ingressos de estudantes, em estrita observância à Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas).

Minhas contribuições centrais e competências mobilizadas nessa comissão abrangeram: Participação prévia em capacitações e estudos promovidos pela instituição sobre relações étnico-raciais, racismo estrutural, fenotipia e o histórico das ações afirmativas no Brasil, fundamentando a atuação técnica com sólida base conceitual; Condução das entrevistas e procedimentos de aferição baseados exclusivamente nos critérios fenotípicos dos candidatos. Essa atividade exigiu elevado rigor metodológico, imparcialidade e postura ética para assegurar o respeito à dignidade dos avaliados e a igualdade de condições. Segurança Jurídica e Mitigação de Fraudes: Atuação minuciosa na análise visual, registro audiovisual (quando aplicável) e emissão de pareceres conclusivos devidamente fundamentados. Essa diligência foi crucial para evitar fraudes no sistema de cotas, protegendo o direito dos destinatários legítimos da política pública e blindando a instituição contra vulnerabilidades jurídicas. Análise de Recursos Administrativos: Participação em comissões recursais (quando aplicável) ou na elaboração de defesas técnicas e relatórios fundamentados para subsidiar as decisões da gestão face a questionamentos e contestações, garantindo a ampla defesa e o contraditório.

A atuação ética e tecnicamente embasada da comissão assegurou a consolidação de um ambiente acadêmico/institucional verdadeiramente plural e diverso, efetivando o papel social da instituição e garantindo que [centenas / dezenas] de vagas reservadas fossem preenchidas em estrita conformidade com a finalidade da lei, com zero ocorrência de reversões judiciais por falhas de procedimento.

A participação na Comissão de Verificação de Autodeclaração Etnicorracial demonstra maturidade funcional e competências de alta complexidade indispensáveis para o RSC: Sensibilidade Social e Direitos Humanos; Fundamentação Jurídica e Administrativa; Gestão de Situações Complexas.

Portanto, as atividades desempenhadas nesta comissão refletem o engajamento da servidora com a justiça social, a eficiência administrativa e a excelência institucional, alinhando-se perfeitamente às exigências de mérito do Reconhecimento de Saberes e Competências.

24) Port. 736/18 - DIR Comissão Organizadora C&T

25) Port. 369 e 810/17 - DIR Comissão Organizadora C&T

26) Port. 13/25 - DEPT Comissão Organizadora da Mostra de Cursos.

27) Port. 451/18 - DIR Comissão Organizadora da Meta

A atuação na gestão de eventos institucionais reflete o compromisso com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, além de demonstrar capacidade de liderança, planejamento estratégico e trabalho em equipe no âmbito da Administração Pública Federal. Ao longo da trajetória no CEFET-MG, integrei comissões organizadoras de eventos de grande relevância, detalhados a seguir:

Comissão Organizadora de Ciência e Tecnologia (C&T)

Minha participação na Comissão Organizadora de Ciência e Tecnologia evidenciou a competência em gerenciar processos complexos de fomento à pesquisa e à inovação. Essa atuação exigiu visão estratégica para alinhar as atividades do evento às diretrizes institucionais de desenvolvimento científico, promovendo um ambiente de rica troca acadêmica entre pesquisadores, estudantes e a comunidade externa.

Comissão Organizadora da Mostra de Cursos

Na Mostra de Cursos, a atuação teve como foco principal a articulação entre a instituição e a sociedade, funcionando como uma vitrine das oportunidades formativas oferecidas. Como membro da comissão, atuei diretamente na organização dos espaços, na orientação das equipes de estudantes expositores e na comunicação pública do evento. Essa experiência consolidou competências voltadas à gestão de eventos de extensão de grande porte, com ênfase na acessibilidade, na promoção da inclusão social e no fortalecimento da imagem institucional perante a comunidade.

Comissão Organizadora da META (Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações)

A integração na comissão organizadora da META demandou alto rigor técnico e operacional, dado o caráter prático e inovador dos trabalhos apresentados.

O engajamento nessas três frentes de organização exigiu o domínio de ferramentas de gestão pública, otimização de recursos (humanos e materiais) e resiliência para a resolução de problemas em tempo real. Essas atividades não apenas enriqueceram o calendário acadêmico da instituição, mas também geraram indicadores robustos de extensão e pesquisa, fundamentais para a avaliação positiva da prática docente/administrativa e para a consolidação do saber-fazer exigido no regulamento do RSC.

28) Port. 01/26 - CRACV Comissão de Avaliação de Desempenho

29) Port. 02/26 - CRACV Comissão de Avaliação de Desempenho

A participação em comissões de Avaliação de Desempenho reflete o exercício da responsabilidade administrativa e o compromisso com o desenvolvimento institucional e a valorização do corpo funcional da instituição. Essa atuação exige não apenas o domínio técnico das normativas.

Essa experiência consolidou minha competência em gestão pública e desenvolvimento de pessoas, evidenciando a capacidade de tomar decisões complexas baseadas em critérios objetivos. A atuação na comissão demonstra o reconhecimento da gestão institucional quanto à minha idoneidade e maturidade profissional para deliberar sobre a vida funcional dos pares, gerando um impacto direto na eficiência administrativa e no clima organizacional da instituição.

30) Port. 13/2026 - DCCV Brigada de Incêndio

A participação na Comissão de Brigada de Incêndio evidencia o compromisso com a preservação da integridade física da comunidade institucional, a segurança do patrimônio público e o cumprimento das normas regulamentadoras de segurança do trabalho no âmbito federal. Essa atuação demanda alto senso de responsabilidade, capacidade de liderança, equilíbrio emocional e constante aprimoramento técnico para o gerenciamento de riscos e situações de sinistro.

A integração nesta comissão consolidou competências essenciais em gestão de crises, tomada de decisão sob pressão e trabalho em equipe multidisciplinar. Mais do que uma função técnica, a atuação como brigadista reflete a dedicação em assegurar um ambiente laboral e pedagógico seguro e resiliente, alinhando a conduta de servidora pública aos princípios de zelo, eficiência e responsabilidade social previstos na administração pública.

31) Port. 106/26 - GDG Nomeia CRSC

A atuação em comissões de avaliação de análise para concessão à técnicos administrativos do RSC pressupõe notório saber, conduta ética ilibada e profundo conhecimento das normativas que regem a Administração Pública Federal. Como membro da Comissão do RSC do CEFET-MG, exerço papel de elevada responsabilidade institucional, sendo responsável por analisar, julgar e validar o percurso profissional, acadêmico e técnico de servidores técnicos administrativos da instituição.

Minhas atribuições e contribuições centrais nesta comissão compreendem:

- Domínio e Aplicação da Legislação Específica: Análise minuciosa de processos à luz da legislação vigente, garantindo o estrito cumprimento dos requisitos legais para a concessão do direito.
- Avaliação Técnica e de Mérito de Evidências: Exame crítico, memoriais descritivos e farta documentação comprobatória. Essa atividade exige competência para mensurar o impacto de produções técnicas, orientações, projetos de extensão, pesquisa e inovação, correlacionando a prática profissional do avaliado com as diretrizes de equivalência do RSC.
- Emissão de Pareceres Fundamentados: Elaboração de relatórios técnicos e pareceres conclusivos claros, objetivos e juridicamente validados. A fundamentação rigorosa foi crucial tanto para a aprovação justa dos processos quanto para o indeferimento motivado, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa e mitigando riscos de questionamentos judiciais.
- Isenção, Sigilo e Ética Profissional: Atuação pautada pela impessoalidade e pelo sigilo absoluto das informações funcionais analisadas, garantindo o tratamento equânime e isonômico a todos os pleiteantes, independentemente do campus ou da área de atuação.

A atuação diligente na comissão contribui diretamente para a valorização do corpo de técnico administrativos da instituição, promovendo a justiça administrativa e a meritocracia. A condução célere e criteriosa das análises garante a regularidade dos processos, resultando em zero incidentes de nulidade ou reversão jurídica, além de consolidar a transparência e a credibilidade do instituto do RSC na autarquia.

Diante do exposto, esta atuação reflete o mais alto nível de dedicação institucional e competência técnica no serviço público, preenchendo com folga os requisitos de alta complexidade demandados para este pleito.

4.1.4 Item 4 – Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Atuei como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria Administrativa GDG nº 196 de 23 de junho de 2025.

Longe de configurar uma atividade puramente burocrática, a condução de um processo disciplinar no âmbito da Administração Pública Federal exige do servidor uma sólida base de

conhecimentos multidisciplinares, maturidade institucional e a aplicação prática de competências complexas que transcendem as atribuições rotineiras do cargo efetivo.

A atuação em PAD exige o domínio e a aplicação rigorosa do Direito Administrativo Disciplinar, com fulcro na Lei nº 8.112/1990 e na Lei nº 9.784/1999 (Lei do Processo Administrativo Federal). Para além do conhecimento estrito da norma, a atividade demandou a mobilização de saberes voltados a: Garantias Constitucionais; Juízo de Admissibilidade e Instrução Probatória; Hermenêutica e Redação Jurídico-Administrativa.

A vivência na comissão processante permitiu a consolidação de competências transversais perfeitamente alinhadas aos critérios de concessão do RSC, tais como: Gestão de Conflitos e Inteligência Emocional; Trabalho em Equipe e Liderança Colegiada.

A dedicação a esta comissão reflete o compromisso direto com a integridade e a governança do CEFET-MG. Ao garantir que desvios de conduta fossem devidamente apurados — ou que injustiças fossem saneadas pelo arquivamento fundamentado —, colaborei ativamente para a manutenção do patrimônio público, da ética institucional e da eficiência dos serviços prestados à sociedade.

Diante do exposto, resta demonstrado que a atuação em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar não se limitou ao cumprimento de um encargo legal, mas consistiu em um rico laboratório de aprendizado em serviço, alta responsabilidade civil e desenvolvimento de competências gerenciais e jurídicas avançadas.

Essa atuação preenche, portanto, os requisitos de densidade cognitiva, complexidade de tarefas e impacto institucional necessários para a composição do perfil de competências exigido para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

4.1.5 Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.

1) *2022 - Declaração COPEVE.*
2) *2024 - Declaração COPEVE*
3) *2025 - Declaração COPEVE*

Nos anos de 2022, 2024 e 2025, atuei de forma decisiva no apoio ao ensino e à gestão acadêmica por meio de participação ativa no Processo Seletivo do Ensino Técnico do CEFET-MG. Designada para atuar como assistente de chefe de prédio (2022) e, nos anos seguintes como chefe de prédio (2024 e 2025), a requerente assumiu a responsabilidade técnico-administrativa de coordenar a condução do processo seletivo no Campus, garantindo a lisura, a segurança jurídica e a democratização do acesso à educação pública federal.

Essa experiência demonstra o desenvolvimento de competências analíticas apuradas e o comprometimento direto com a dinâmica finalística da Instituição, extrapolando as atribuições rotineiras do cargo para resguardar o princípio da legalidade e o sucesso dos certames institucionais.

4.2 Requisito II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA.

4.2.1 Item 7 - Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos.

1) Port. 19/17 DFG - Avaliadores META 2017.

A atuação nesta comissão não se encerrou em uma prática estritamente administrativa; pelo contrário, configurou uma atividade de alta responsabilidade estratégica. A Meta 2017, por sua natureza integradora e direcionadora das políticas da instituição, demandou do corpo de avaliadores uma visão holística da Administração Pública, além de capacidade analítica apurada para mensurar o alinhamento entre as ações executadas e as diretrizes institucionais vigentes.

A avaliação dos trabalhos apresentados requer o domínio de conceitos e um olhar apurado para perceber a inovação, além de habilidade para aplicação de critérios de eficiência, eficácia e efetividade.

Participar da comissão avaliadora da Meta 2017 significou atuar diretamente na descoberta da qualidade e de novos talentos dos profissionais que o CEFET-MG vem formando.

Fica evidenciado que a atuação na Comissão de Avaliadores da Meta 2017 exigiu o exercício de competências que vão muito além das atribuições cotidianas do cargo efetivo. Trata-se de um trabalho que uniu conhecimento teórico sobre gestão pública, capacidade crítica de avaliação e visão prospectiva.

Portanto, esta atividade preenche os requisitos de complexidade, densidade cognitiva e relevância institucional, legitimando-se como componente essencial para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

4.2.2 Item 9 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).

1) 2017- Certificado Treinamento de Brigada de Incêndio.

No ano de 2017, concluí com êxito o Treinamento de Brigada de Incêndio, com carga horária de 12 horas, ministrado pelo Corpo de Bombeiros do estado de Minas Gerais conforme certificado.

A participação nesta capacitação atende a uma necessidade estratégica e legal do CEFET-MG. Longe de configurar um evento isolado de instrução técnica, a formação como brigadista voluntária insere-se no contexto de responsabilidade social e funcional da carreira Técnico-Administrativa. Ela habilita a servidora a atuar diretamente na mitigação de sinistros, na salvaguarda de vidas e na proteção do valioso patrimônio material e científico da Administração Pública Federal.

O treinamento fundamenta-se nas diretrizes da Norma Brasileira Regulamentadora (NBR) 14276 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que estabelece os requisitos para a composição e formação de brigadas de incêndio, bem como na legislação estadual de segurança contra incêndio e pânico do Corpo de Bombeiros.

Sob a ótica do desenvolvimento de saberes, o curso exigiu a assimilação de conceitos complexos que transitam entre a física e a química do fogo (teoria do tetraedro do fogo, métodos de extinção, propagação do calor) e a gestão de emergências. Foram mobilizados conhecimentos teóricos e práticos sobre: Sistemas de Proteção e Combate a Incêndios: Operação técnica de extintores, hidrantes, sistemas de alarme e iluminação de emergência. Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida (SBV): Protocolos de atendimento pré-hospitalar, avaliação primária e secundária de vítimas, reanimação cardiopulmonar (RCP) e desobstrução de vias aéreas. Planos de Abandono de Área: Logística de evacuação rápida, organizada e segura de edifícios públicos complexos e de alta circulação.

A certificação como brigadista comprova a aquisição de competências transversais perfeitamente alinhadas aos critérios do RSC, destacando-se: Gerenciamento de Crises e Tomada de Decisão Sob Pressão: Capacidade de manter o controle emocional, raciocínio lógico e comando técnico em cenários de alta periculosidade e estresse agudo, minimizando o pânico coletivo. Liderança e Trabalho em Equipe Multidisciplinar: Atuação coordenada com outros servidores e setores da instituição para mapear riscos internos, fiscalizar o cumprimento das normas de segurança e guiar a comunidade acadêmica em simulados e evacuações reais.

A presença de servidores TAEs capacitados na Brigada de Incêndio reduz diretamente a vulnerabilidade da instituição frente a acidentes de grande proporção. Trata-se de uma atuação que gera valor público incomensurável, pois o pronto-atendimento e a prevenção ativa evitam tragédias humanas e impedem perdas irreparáveis em laboratórios, bibliotecas e infraestruturas financiadas pelo erário.

A certificação em Brigada de Incêndio demonstra o compromisso contínuo desta servidora com a indissociabilidade entre o desenvolvimento de competências pessoais e o fortalecimento da segurança institucional. O conhecimento adquirido transcende as atribuições rotineiras do cargo e dota a servidora de uma habilidade operacional crítica voltada à proteção do bem público e social.

Dessa forma, os saberes e as competências evidenciados neste treinamento cumprem rigorosamente os critérios de densidade técnica, relevância e responsabilidade institucional exigidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

2) 2020 - Certificado Capacitação Plataforma Nilo Peçanha (PNP).

3) 2025 - Certificado Capacitação Plataforma Nilo Peçanha (PNP).

4) 2026 - Certificado Capacitação Plataforma Nilo Peçanha (PNP).

Nos anos de 2020, 2025 e 2026, concluí o ciclo contínuo de Capacitação da Plataforma Nilo Peçanha (PNP), formação oferecida pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), órgão do Ministério da Educação (MEC), em parceria com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN). Este treinamento autodirigido é voltado para os atores da Rede Federal responsáveis pelo processo de coleta, conferência e validação de dados institucionais. Minha participação garante a atualização constante frente as inovações do sistema de validação e às diretrizes anuais do Ministério da Educação.

A Plataforma Nilo Peçanha é o principal instrumento de avaliação de desempenho e distribuição de orçamento da Rede Federal de EPT. O domínio deste sistema atesta uma visão macroestrutural da instituição. Atuar com dados que impactam diretamente os indicadores de eficiência e o financiamento da Unidade demonstra alta responsabilidade, rigor técnico e um saber especializado imprescindível para a transparência e governança da área acadêmica do CEFET-MG.

5)2026- Certificado Gestão e Apuração da Ética Pública - Básico (ENAP)

6) 2026- Certificado Gestão e Apuração da Ética Pública -Avançado (ENAP)

Em 2026, concluí com êxito os cursos de formação continuada Gestão e Apuração da Ética Pública: Módulo Básico (14h) e Módulo Avançado (17h), ambos promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), totalizando uma carga horária combinada de 31h.

O cumprimento dessas capacitações foi fundamental para o exercício da minha função como Presidente da Comissão de Ética desta instituição, para a qual fui designada. Longe de configurar um mero acúmulo de horas letivas, a obtenção destas certificações pela ENAP — escola de governo de excelência do Executivo Federal — representa a busca pela alta qualificação técnica necessária para liderar um órgão estratégico de governança, integridade e controle social no âmbito do serviço público federal.

A gestão da ética pública exige o domínio de um arcabouço normativo complexo e sensível. A transição do nível básico para o avançado permitiu a consolidação de saberes interdisciplinares que envolvem o Direito Administrativo, a Sociologia e a Teoria das Organizações, com fulcro no Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal) e no Decreto nº 6.029/2007 (Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal.

Presidir a Comissão de Ética amparada por uma formação técnica avançada significa atuar na vanguarda da governança pública do CEFET-MG O trabalho desempenhado sob minha liderança contribui diretamente para o fortalecimento do Programa de Integridade e para a consolidação de um ambiente de trabalho moralmente hígido, transparente e focado na eficiência do valor público entregue à sociedade.

A trajetória de capacitação nos módulos básico e avançado da ENAP, indissociável da minha atuação como Presidente da Comissão de Ética, comprova um patamar elevado de complexidade intelectual, responsabilidade civil e maturidade institucional. Trata-se de um investimento contínuo na excelência da gestão pública que ultrapassa as atribuições ordinárias da carreira Técnico-Administrativa.

Desta forma, os saberes e competências aqui evidenciados cumprem com rigor os requisitos normativos e de mérito exigidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

7) 2026- Certificado "Ética e Educação: Construindo Integridade na Administração Pública" (Comissão de Ética do Ministério da Educação).

8) 2026- Certificado Seminário Ética na Gestão (Comissão de Ética Pública)

Em 2026, participei ativamente de dois dos mais relevantes fóruns de debate e normatização da integridade pública no país: o encontro "Ética e Educação: Construindo Integridade na Administração Pública" (16h) , promovido pela Comissão de Ética do Ministério da Educação (MEC), e o Seminário Ética na Gestão (12h), promovido pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP). Os certificados de participação constam anexos a este memorial.

A inserção nesses espaços de discussão técnico-científica e administrativa foi de vital importância para o exercício das minhas atribuições como Presidente da Comissão de Ética desta instituição (Portaria nº [Número]). Longe de configurar uma agenda formativa ordinária, a participação nesses eventos representou a busca por um alinhamento estratégico, teórico e prático com as instâncias superiores do Poder Executivo Federal, internalizando na nossa instituição as diretrizes mais modernas de governança e compliance público.

A participação no encontro do MEC e no seminário da CEP mobilizou um denso conjunto de saberes interdisciplinares, conectando o Direito Administrativo Disciplinar, a Ética Normativa e a Gestão Estratégica de Pessoas.

Os conhecimentos captados e compartilhados nesses eventos nacionais foram imediatamente convertidos em competências gerenciais e operacionais para a condução da nossa Comissão de Ética, destacando-se: Benchmarking e Inovação Institucional; Fortalecimento da Função Pedagógica e Consultiva; Segurança Jurídica e Padronização Procedimental.

Representar a instituição nesses eventos nacionais e liderar a Comissão de Ética com base nesse arcabouço atualizado gerou um impacto direto na governança do CEFET-MG. A participação no encontro promovido pelo MEC e no seminário da CEP, indissociável da minha atuação como Presidente da Comissão de Ética, evidencia um patamar elevado de atualização profissional, responsabilidade institucional e densidade cognitiva. O intercâmbio de saberes com as instâncias máximas da ética pública nacional transcende as competências rotineiras do cargo efetivo e dota a servidora de uma visão sistêmica da macrogestão governamental.

Dessa forma, as evidências apresentadas cumprem rigorosamente os critérios de complexidade, relevância e impacto exigidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

09) 2026- Certificado Encontro de Formação e Alinhamento da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administra vos em Educação (CRSC-PCCTAE)

Concluí, em 2026, o *Encontro de Formação e Alinhamento da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administra vos em Educação (CRSC-PCCTAE) (16h)* do CEFET-MG.

A participação nesta ação formativa reveste-se de especial relevância estratégica para do CEFET-MG Trata-se de um espaço de alta complexidade técnica e institucional, voltado à uniformização de entendimentos, à construção de parâmetros avaliativos e à governança dos processos de concessão do RSC para a carreira TAE. Inserir-se neste debate demonstra o engajamento desta servidora com a consolidação de políticas de valorização do corpo técnico-administrativo e com o aprimoramento dos mecanismos de progressão funcional baseados no mérito e na competência.

O processo de alinhamento e formação para a CRSC-PCCTAE exige a apropriação e a correta hermenêutica de um arcabouço normativo sensível, que envolve a Lei nº 11.091/2005 (estruturação do PCCTAE) e as regulamentações específicas que regem o instituto do RSC no âmbito do Governo Federal.

Os conhecimentos adquiridos e pactuados neste encontro de formação dotaram esta servidora de competências operacionais e gerenciais fundamentais para o desenvolvimento da instituição: Capacidade Analítica e Parecerista; Visão Sistêmica da Carreira TAE; Mediação e Alinhamento Colegiado.

A formação e o alinhamento no âmbito da CRSC-PCCTAE convertem o servidor em um agente multiplicador e garantidor da justiça institucional. Ao dominar os critérios de concessão do RSC, colaboro diretamente para a consolidação de um processo de avaliação seguro, auditável e transparente No CEFET-MG o que eleva a moral do corpo funcional, assegura o cumprimento do princípio da eficiência e fortalece a governança da política de pessoal.

A participação no Encontro de Formação e Alinhamento da CRSC-PCCTAE evidencia um patamar elevado de responsabilidade institucional, densidade cognitiva e engajamento com a macrogestão da carreira. Longe de ser um treinamento rotineiro, esta formação capacitou a servidora a lidar com o próprio cerne da avaliação do mérito funcional no serviço público federal. Desta forma, os saberes e competências aqui evidenciados cumprem, com rigor irrestrito, os requisitos de complexidade, mérito e relevância exigidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

4.3 Requisito IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

4.3.1 Item 3- Exercício de Atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

1) Port. 1/2024 CCONT - Fiscal de Contrato

A atuação na fiscalização de contratos administrativos afasta-se completamente de uma rotina meramente cartorária. Trata-se de um encargo de elevada complexidade e responsabilidade civil, administrativa e penal. O fiscal atua como o braço operacional e avaliativo da alta administração, garantindo que os recursos públicos sejam convertidos exatamente nos produtos e serviços contratados, sob a égide da eficiência e da estrita legalidade. O exercício da fiscalização contratual exige o domínio e a aplicação prática de um robusto ordenamento jurídico e técnico, fundamentado na Lei nº 8.666/1993 / Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), bem como na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 65/2021 (ou normativas correlatas de contratação de serviços).

Atuar como fiscal de contrato significa zelar diretamente pelo erário e pela moralidade administrativa da [Nome da sua Instituição]. A atuação criteriosa desta servidora impediu o desperdício de recursos, garantiu a salubridade das relações trabalhistas terceirizadas e assegurou que a infraestrutura institucional permanecesse plenamente operacional, gerando valor público tangível e fortalecendo o compliance orçamentário.

Fica cabalmente demonstrado que a atuação na fiscalização de contratos administrativos exige competências que ultrapassam substancialmente as atribuições genéricas e cotidianas do cargo efetivo. Trata-se de uma atividade de alta responsabilidade fiscal, discernimento jurídico e gestão operacional crítica.

Dessa forma, os saberes e competências evidenciados nesta prática cumprem rigorosamente os critérios de complexidade, densidade de conhecimento e relevância institucional necessários para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

4.3.2 Item 5- Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área da saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade de interesse institucional.

1) Port. 5/2022 DCCV - Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão – NAAPI
2) Port. 12/2023 DCCV - Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão – NAAPI
3) Port. 11/2024 DCCV - Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão – NAAPI
4) Port. 21/2025 DCCV - Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão – NAAPI

A atuação no NAAPI (Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão) é uma das atividades de maior impacto social e humano dentro das Instituições Federais de Ensino. O objetivo aqui é demonstrar que sua participação no Núcleo vai muito além de reuniões burocráticas: trata-se da aplicação direta de políticas públicas de direitos humanos, quebra de barreiras atitudinais e garantia da permanência e êxito de estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas.

A atuação no NAAPI transcende o mero apoio administrativo. Trata-se de uma função estratégica de alta sensibilidade e complexidade, diretamente ligada à missão institucional de promover uma educação pública, gratuita e inclusiva. Como membro do Núcleo, atuei na linha de frente para garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem de estudantes com deficiência (PcD), Transtorno do Espectro Autista (TEA), altas habilidades/superdotação e outras necessidades específicas, efetivando o direito constitucional à educação.

Para o exercício adequado desta função, foi imprescindível a apropriação e a aplicação prática de um vasto e complexo arcabouço normativo e teórico voltado aos direitos humanos e à educação inclusiva. A atuação exige o domínio de legislações como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

A vivência no NAAPI exige o desenvolvimento de competências transversais indispensáveis ao servidor público moderno, perfeitamente alinhadas aos critérios do RSC: Empatia, Escuta Ativa e Acolhimento; Mediação de Conflitos e Articulação Pedagógica; Trabalho Multidisciplinar Integrado.

A atuação ativa no NAAPI tem impacto direto nos indicadores de permanência e êxito do CEFET-MG.Fica cabalmente demonstrado que a atuação como membro do NAAPI exige uma densidade cognitiva e um comprometimento institucional que vão muito além das atribuições gerais do cargo técnico-administrativo. Trata-se do exercício de alta responsabilidade social, gestão humanizada e competência técnica em políticas de inclusão.

Dessa forma, os saberes formais e informais mobilizados nesta prática cumprem com rigor os critérios de complexidade, relevância e impacto necessários para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

4.3.3 Item 6 - Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições.

1) *Port. 18/17 DIR - Brigada de Incêndio.*
2) *Port. 02/23 DCCV - Brigada de Incêndio*

Em 2017 e 2023, fui formalmente designada através da Portaria DIR nº 18/17 e PORTARIA ADMINISTRATIVA DCCV/CEFET-MG Nº 2 para integrar a Brigada de Incêndio da Unidade Timóteo, assumindo a função de Brigadista. Em conformidade com o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico da unidade e as diretrizes do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, as minhas atribuições englobam a orientação da comunidade acadêmica sobre rotas de fuga e a prontidão para atuar na evacuação de edifícios e no combate primário a princípios de incêndio, garantindo a salvaguarda de vidas e do patrimônio público.

A assunção de responsabilidades ligadas à segurança institucional transcende as obrigações administrativas habituais e reflete um elevado nível de proatividade e compromisso com o bem-estar coletivo. Integrar a Brigada de Incêndio demonstra que o servidor atua como um agente de proteção e sustentabilidade do ambiente de trabalho, atesta liderança sob pressão, capacidade de gestão de crises e um inegável espírito de pertença à autarquia.

4.3.4 Item 7 - Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo.

1) Port. 09/15 DIR - Comissão PDI.

Em abril de 2015, fui nomeada através da Portaria DIR nº 09/15 para integrar o grupo de trabalho estratégico encarregado de atuar na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CEFET-MG para o quinquênio 2016-2020. A minha atuação consistiu em debater, formular e sistematizar as diretrizes e metas da instituição referentes à transparência pública, gestão documental e governação corporativa.

O PDI é o instrumento de planejamento de uma Instituição Federal de Ensino. Integrar o comitê responsável por ditar as políticas de Governança evidencia uma visão macroestrutural e uma maturidade profissional que transcendem a execução rotineira. Este envolvimento comprova a capacidade de pensar a instituição a longo prazo, aplicando saberes especializados e competências analíticas na formulação do documento que norteia todas as decisões acadêmicas, administrativas e de investimento do CEFET-MG.

2) Declaração SRCA – Designações para o Educacenso Anos 2017 a 2026.

Entre os anos de 2017 e 2026, atuei como representante oficial do Campus Curvelo do CEFET-MG junto ao Sistema Educacenso (Censo Escolar/INEP), detendo o perfil de acesso de Superusuário com atribuições que envolveram a auditoria contínua e a validação em larga escala de dados acadêmicos, saneando inconsistências pedagógicas e duplicidades apontadas pelo sistema. Fui responsável por gerenciar todas as etapas ("Matrícula Inicial", "Confirmação de Matrícula" e "Situação Final") por executar o fechamento oficial dos módulos, etapa legal que consolida e declara a veracidade das informações institucionais ao Ministério da Educação.

O fornecimento de dados ao INEP é um ato de estrita responsabilidade legal, que exige fidedignidade absoluta. O nível de Superusuário reflete a confiança depositada na minha capacidade analítica e de gestão. O domínio desta plataforma atesta um saber especializado e sistêmico, pois as informações homologadas impactam diretamente a formulação de políticas públicas educacionais, o repasse de recursos e a transparência da autarquia perante os órgãos de controle federal.

3) Declaração SRCA - Designações para a Plataforma Nilo Peçanha Anos 2017 a 2026 (PNP)

De forma contínua, de 2017 a 2026, exerci a função de Responsável pelo Registro Acadêmico (RA) DO Campus Curvelo na Plataforma Nilo Peçanha (PNP/SETEC). Atuei na auditoria de indicadores críticos de eficiência acadêmica, como taxas de conclusão, retenção e evasão. Minha intervenção técnica garantiu a interoperabilidade entre as bases de dados locais e o sistema nacional, resolvendo inconsistências complexas de fluxos de registro escolar e assegurando que os dados institucionais refletissem com precisão a realidade da Unidade.

A Plataforma Nilo Peçanha é a base oficial para o cálculo da Matriz Orçamentária da Rede Federal de EPT. Ao gerir esses dados, minha atuação ultrapassa as rotinas de secretaria e adentra o planejamento estratégico da instituição. Realizando atividades que trazem impacto institucional efetivo; atuar como o garantidor técnico das informações que definem o orçamento anual do CEFET-MG comprova um alto grau de responsabilidade técnica e o domínio de legislações complexas inerentes à alta gestão universitária.

4) Declaração SRCA - Designações para o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC/MEC) Anos 2017 a 2026

Durante o período de 2017 a 2026, fui designada como representante do Campus Curvelo junto ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC/MEC), atuando concomitantemente como "Gestor da Unidade e Gestor Autenticador de Diplomas". Exerci a competência técnica de homologar os registros de conclusão de curso, conferindo o selo de autenticidade necessário para a emissão e a validade nacional dos diplomas do CEFET-MG. Adicionalmente, atuei no saneamento de dados e no monitoramento rigoroso do fluxo escolar reportado ao MEC.

A prerrogativa de atuar como "Gestor Autenticador" de diplomas em nível nacional é uma delegação de competência de altíssimo rigor e risco jurídico. A certificação profissional é a entrega final da instituição à sociedade. Gerenciar o SISTEC com excelência por oito anos consecutivos ratifica uma proficiência incontestável nas normativas de diplomação da EPT. Essa atuação compreende segurança jurídica, autonomia decisória e a liderança em processos de trabalho que sustentam a credibilidade pública da autarquia.

4.4 Requisito V – EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, CARGO DE DIREÇÃO E DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAIS

4.4.1 Item 3 – Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente.

1) Declaração de Cargos e Funções SOUGOV.

No período de fevereiro de 2019 a maio de 2020, conforme designação da Portaria DIR nº 266/2019, exerci a titularidade da Coordenação de Controle e Registro Acadêmico (CRA) do Campus Curvelo. À frente deste setor, atuei na gestão direta de uma unidade indispensável ao funcionamento institucional. Minhas atribuições englobaram a coordenação das políticas de registro acadêmico, o planejamento dos fluxos de matrícula e a emissão de documentos acadêmicos em estrita conformidade legal, além de prestar suporte técnico-pedagógico fundamental às outras Coordenações da Unidade.

O exercício da liderança da CRA neste período evidencia o domínio de normativas educacionais e processos institucionais críticos. A gestão do registro acadêmico em uma autarquia federal exige alta precisão e mitigação de riscos administrativos, pois impacta diretamente a legalidade da certificação discente e os indicadores institucionais. O desempenho desta função atestam competências sólidas em gestão pública, organização de

fluxos de trabalho e liderança em setor de área meio estratégico, essenciais para a governança do CEFET-MG.

4.5 Requisito VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

4.5.1 Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ.

1) 2016 - Diploma Bacharel Direito.

Em 2016, concluí o curso de Bacharelado em Direito pela Faculdade Arquidiocesana de Curvelo. Prestei o exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), sendo aprovada, tendo a prerrogativa de exercer a advocacia. Esta formação acadêmica se revelou um pilar estruturante para a minha atuação no serviço público federal, especialmente ao assumir cargos de gestão e responsabilidade técnica no CEFET-MG. O conhecimento aprofundado em Direito Administrativo, Constitucional e Civil fornece o embasamento necessário para a análise de processos de registro acadêmico, interpretação de diretrizes do Ministério da Educação (MEC), aplicação da Lei de Estágios (Lei nº 11.788/2008) e elaboração de respostas a diligências de órgãos de controle.

A graduação em Direito confere exatamente essa prerrogativa, elevando a qualidade do serviço prestado na área-meio institucional. Ao aliar a expertise jurídica à vivência administrativa na, asseguro que os atos praticados sejam pautados pelos princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência, mitigando riscos jurídicos para a autarquia e garantindo a lisura nos processos de certificação e relacionamento institucional.

4.5.2 Item 10 – Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

1) Publicação de artigo em anais

A busca constante pela excelência no serviço público e pela eficiência da atividade-fim da instituição exige do servidor um olhar analítico e investigativo sobre os desafios cotidianos da comunidade acadêmica. Alinhada a esse compromisso, idealizei e publiquei o artigo científico intitulado "RETENÇÃO ESCOLAR NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG CAMPUS CURVELO", apresentado e publicado nos anais do IV Simpósio de Divulgação Científica e Educação (DC EDUCA) no ano de 2024.

A produção e a divulgação deste trabalho técnico-científico mobilizaram competências de alta complexidade, estruturadas nas seguintes frentes: Investigação Diagnóstica e Análise de Dados; Articulação Teórico-Prática (Letramento Científico); Divulgação Científica e Socialização do Conhecimento.

Mais do que uma produção acadêmica isolada, o artigo funciona como um instrumento de gestão diagnóstica. Os resultados e conclusões apresentados servem de subsídio prático para que o Colegiado de Curso e o Núcleo Estruturante Docente (NED/NDE) repensem estratégias de acolhimento, revisão de pré-requisitos no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e ações de nivelamento para os estudantes, visando o aumento dos índices de diplomação na Engenharia Civil.

Conforme estabelecido pela Lei nº 12.772/2012 e pelas diretrizes gerais que regem o Reconhecimento de Saberes e Competências, esta atividade atende plenamente aos requisitos de concessão nos seguintes aspectos: Diretriz de Experiência e Prática Profissional Diretriz de Produção e Divulgação de Trabalho Técnico/Científico: Cumpre o requisito de gerar produtos intelectuais avaliados por pares (comissão científica do simpósio) e socializar as experiências institucionais. Interação com a Comunidade Interna e Externa: Evidencia a articulação entre a rotina administrativa/pedagógica da Secretaria/Coordenação e a comunidade acadêmica externa, gerando valor público e científico.

Portanto, a publicação deste trabalho materializa a indissociabilidade entre a prática profissional exercida na Engenharia Civil e a investigação científica aplicada, configurando-se como evidência contundente de mérito para o pleito de RSC.

Link anais do evento com artigo completo:
https://781cb8aa-d80e-4b4d-bebf-4c9ee882e3c0.usrfiles.com/ugd/781cb8_fb420460f37a47d198b5ff75d6155e3b.pdf

4.5.3 Item 11 – Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

1) Certificado IV Simpósio de Divulgação Científica e Educação (DC Educa)

A relevância da atuação do servidor público federal expande-se para além dos muros da instituição quando este atua na difusão do conhecimento produzido na autarquia. Alinhada a esse princípio, realizei a apresentação pública do artigo científico de minha autoria, intitulado "RETENÇÃO ESCOLAR NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET MG CAMPUS CURVELO", durante a programação oficial do IV Simpósio de Divulgação Científica e Educação (DC Educa).

A exposição e a defesa deste estudo diante de bancas examinadoras e do público externo mobilizaram competências de alta complexidade, detalhadas a seguir: Sistematização e Didática de Transmissão: O processo exigiu a síntese de dados estatísticos complexos sobre a retenção e o fluxo escolar da Secretaria e Coordenação de Engenharia Civil, transformando-os em uma abordagem visual, fluida e altamente didática para o público do simpósio. Defesa de Teses e Debate Acadêmico: Durante a sessão de apresentação, fui submetida a questionamentos de pesquisadores, docentes e especialistas da área educacional. A sustentação oral demandou profundo domínio teórico sobre as causas da retenção no Ensino Superior e capacidade de argumentação em tempo real, defendendo as metodologias de análise adotadas no nosso campus. Intercâmbio de Práticas de Gestão: A apresentação proporcionou um espaço de debate enriquecedor com outras instituições federais e estaduais que enfrentam desafios semelhantes na área de Engenharia, permitindo a troca de experiências sobre políticas de permanência e êxito que podem ser adaptadas e aplicadas na nossa realidade local.

Ao expor publicamente o diagnóstico da retenção no curso de Engenharia Civil, atuei como agente de projeção e representação do CEFET-MG. O engajamento no debate científico validou externamente as preocupações e os métodos de gestão da informação que desenvolvemos rotineiramente na nossa coordenação, consolidando a instituição como um espaço de reflexão crítica e busca por soluções administrativas eficientes.

Em estrita observância à Lei nº 12.772/2012 e às diretrizes emanadas pelo Conselho Permanente do RSC (CPRSC), a apresentação deste trabalho fundamenta-se nos seguintes critérios de equivalência: Diretriz de Comunicação e Difusão do Conhecimento: Demonstra a habilidade de partilhar publicamente resultados de estudos aplicados, exercendo a competência da oratória, clareza e síntese científica. Diretriz de Participação em Eventos Técnico-Científicos: Cumpre o requisito de inserção ativa da servidora na comunidade acadêmica externa, não apenas como ouvinte, mas como protagonista da difusão científica. Desenvolvimento Institucional: O feedback recebido dos pares durante a apresentação serve de insumo qualitativo para subsidiar debates internos no colegiado do curso, visando o aprimoramento das rotinas pedagógicas e de atendimento da secretaria.

Dessa forma, a apresentação deste artigo configura evidência incontestável de mérito, materializando a indissociabilidade entre a prática administrativa, o zelo pedagógico e a competência de comunicação científica exigidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências.

4.5.4 Item 12 – Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa a difusão do conhecimento.

1) Relatório Técnico para o Enfrentamento da Retenção Escolar no curso de Engenharia Civil do CEFET-MG Campus Curvelo

A atuação propositiva no serviço público federal exige o desenvolvimento de instrumentos técnicos que subsidiem a tomada de decisões estratégicas pela gestão e pelos órgãos colegiados. Alinhada a esse compromisso, idealizei e elaborei o "Relatório Técnico para o Enfrentamento da Retenção Escolar no Curso de Engenharia Civil do CEFET-MG Campus Curvelo", um documento gerencial e analítico voltado a compreender e mitigar um dos principais desafios sazonais e estruturais do nosso modelo de ensino.

A produção deste documento técnico de alta complexidade envolveu a mobilização de competências transversais em várias frentes de trabalho: Mineração de Dados e Inteligência Institucional: Realizei um levantamento minucioso nos sistemas acadêmicos da Secretaria e Coordenação de Engenharia Civil do Campus Curvelo, mapeando os índices históricos de trancamento, reprovações recorrentes em disciplinas específicas (gargalos) e o tempo médio de integralização curricular dos discentes. Análise de Causa Raiz e Diagnóstico Contextual: O relatório não se limitou à exposição de números, mas promoveu a correlação dos dados com a realidade local do interior de Minas Gerais (perfil socioeconômico dos discentes, necessidade de assistência estudantil, transição do ensino médio para o superior e o impacto de pré-requisitos no fluxo das matrizes curriculares da Engenharia). Proposição de Diretrizes

e Plano de Ação: Elaborei, ao final do documento, recomendações práticas e exequíveis direcionadas à Diretoria do Campus, ao Colegiado de Curso e ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), propondo ações como programas de nivelamento em ciências exatas, revisão de fluxos pedagógicos e estratégias de acolhimento psicopedagógico.

Este Relatório Técnico constitui um valioso ativo de governança para o CEFET-MG Campus Curvelo. Ele transforma dados administrativos dispersos em conhecimento estratégico estruturado, servindo como bússola para políticas locais de permanência e êxito, otimizando os recursos públicos investidos e atuando diretamente na redução da evasão e no aumento dos índices de diplomação na Engenharia Civil.

Em estrita observância à legislação e às diretrizes do RSC - PCCTAE, a elaboração deste documento atende aos seguintes critérios de equivalência:

- Diretriz de Elaboração de Documentos Técnicos e Relatórios Especializados: Cumpre o requisito de produção técnica voltada à resolução de problemas complexos no ambiente de trabalho.

- Diretriz de Prática Profissional e Gestão de Resultados: Demonstra a capacidade da servidora de atuar com autonomia na busca pela eficiência administrativa e pedagógica da instituição.

- Melhoria Contínua dos Processos Institucionais: Evidencia o nexo entre o trabalho exercido na Secretaria/Coordenação e o atingimento das metas institucionais do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CEFET-MG.

Desta forma, a consolidação deste relatório técnico configura evidência incontestável de mérito e maturidade profissional, justificando plenamente o pleito para o Reconhecimento de Saberes e Competências.

Links para acessar o relatório completo:

https://repositorio.ufvjm.edu.br/items/2c36fd4d-ad35-48a1-ac71-d9a0d398e503
https://acervo.ufvjm.edu.br/server/api/core/bitstreams/be9b721c-5c6f-4246-9103-00edb81fb227/content

5 SÍNTESE FINAL

A retrospectiva da minha trajetória funcional como servidora pública federal no CEFET-MG reflete um compromisso inequívoco com a excelência do serviço público, a indissociabilidade entre a prática administrativa e o saber científico, e o desenvolvimento estratégico da instituição. As evidências apresentadas ao longo deste memorial não representam ações isoladas, mas sim a consolidação de um perfil profissional pautado pela autonomia, pela alta responsabilidade jurídica e pelo impacto social.

Ao analisar o conjunto das minhas contribuições, destaca-se a complementaridade das competências desenvolvidas:

- Gestão Estratégica e Avaliação Institucional: A atuação na Organizadora Temporária para Reconhecimento de Curso e na Comissão de Análise de Mérito do RSC demonstra maturidade técnica e capacidade de julgamento crítico, lidando diretamente com a validação da qualidade acadêmica e do percurso profissional de pares, sempre sob o manto da legalidade e da impessoalidade.

- Eficiência Administrativa e Segurança Jurídica: A permanência na Comissão de Gestão de Informação e Procedimentos da Engenharia Civil, somada à participação na Comissão de Vestibular e Concurso Local e na Comissão de Verificação de Autodeclaração Etnicorracial, evidencia minha aptidão para mitigar riscos institucionais, gerenciar crises, zelar pelo sigilo e otimizar processos internos em prol do cidadão.

- Investigação Prática e Difusão do Conhecimento: O diagnóstico, a publicação e a apresentação pública do trabalho sobre a "Retenção Escolar no Curso de Engenharia Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG Campus Curvelo" no IV DC Educa materializam o nexo entre a rotina da secretaria e a produção intelectual aplicada, gerando dados científicos

para subsidiar a tomada de decisão pedagógica e projetar externamente o nome da instituição.

Toda essa bagagem atesta que os saberes aqui descritos foram gerados, testados e refinados no cotidiano da administração pública, transformando desafios operacionais em entregas de alto valor institucional.

Diante do exposto, convicta de que minha atuação transcendeu as atribuições rotineiras do cargo e gerou reflexos duradouros na eficiência e na lisura dos processos desta autarquia, considero plenamente atendidos os requisitos de complexidade, equivalência e mérito preconizados pela e pelas diretrizes vigentes do RSC.

Por estas razões, submeto este memorial à egrégia banca avaliadora, solicitando o deferimento do Reconhecimento de Saberes e Competências RSC- PCCTAE VI.

6 DECLARAÇÃO FINAL

Declaro, para os devidos fins, que as informações apresentadas neste memorial correspondem à minha trajetória profissional e individual e que os documentos indicados foram anexados ao processo, para análise do requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE.